



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 520/2022

Maringá, 07 de abril de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Municipalidade está distribuindo gratuitamente à população colírio para o tratamento de Glaucoma, e, em caso negativo, decline os motivos e a data prevista para essa finalidade.

O Glaucoma é uma doença do nervo óptico causada principalmente pela elevação da pressão intraocular (pressão dentro dos olhos), comprometendo a visão do paciente. Na maioria dos casos, desenvolve-se de forma lenta, no decorrer de meses ou anos, sem demonstrar nenhum sintoma. Por ser uma doença crônica, não tem cura.

No glaucoma, o tratamento com colírios tem como objetivo reduzir ou estabilizar a pressão intraocular. Quando este objetivo é atingido, o dano das estruturas oculares, principalmente do nervo óptico, pode ser evitado.

Na maioria dos casos, o tratamento de glaucoma pode ser efetuado apenas com o recurso a colírios. Trata-se de um tratamento farmacológico (medicamentos para glaucoma) que permite reduzir ou estabilizar a pressão intraocular, não sendo, portanto, necessário qualquer tipo de tratamento cirúrgico.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 12/04/2022, às 14:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0253872** e o código CRC **8E412BE6**.